



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

REQUERIMENTO N°: 38/2023

Autoria: Ver^a. Cleismaira Paes de Souza Milléo

O Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 159 e Art. 160 do Regimento Interno e demais disposições legais. REQUER ao Exmo. Sr. Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal, através da secretaria competente, informações sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de nosso município.

Municípios procuraram essa Vereadora cobrando providências no sentido de fornecer informações sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), devido a dificuldades em obterem os boletos para pagamento no setor de tributação. Sabemos que IPTU é obrigatório para todos os proprietários de imóveis em meio urbano e que é cobrado todos os anos de acordo com o número de propriedades, desse modo, gostaríamos de esclarecer:

- Quais as formas de emissão do IPTU? Como fazer para solicitar a segunda via do imposto?
- Quais as formas de pagamento? O pagamento pode ser realizado através de Pix?
- Quais os critérios utilizados para determinar o valor venal dos imóveis?
- Quem é isento de pagar o IPTU?
- Como funciona a isenção de IPTU para beneficiários programa Minha Casa Minha Vida (MCMV)?

Temos certeza que Vossa Senhoria dará atenção especial a essa solicitação, pois sabemos do compromisso que tem com o povo, visto que não mede esforços para disponibilizar melhorias para este Município, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Sala das Sessões, 07 de Março de 2023

Ver^a. Cleismaira Paes de
Souza Milléo

Ver. Carlos Da Rocha Pontes

Ver. Nivaldo Henrique Pereira
Almeida

Ver. José Alves Pimenta Neto
Monteiro

Ver. Joanes Pimentel Vieira

Ver^a. Lidiane Farias de Souza





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Emerson Alves Flores

Ver^a. Ideslane Dimeira Dos
Reis

